



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO D.O.M EDIÇÃO Nº: 364 DATA: 27/11/20
---

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
PORTARIA Nº 94, DE 13 DE NOVEMBRO  
DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**, Diretor Executivo do IPSSC  
- Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo,  
usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei  
Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo nº 31/2020, em especial o contido nas fls. 152/153.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 94, de 13 de novembro  
de 2020 que concedeu **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** à servidora **IVETE  
VALADARES FIGUEREDO, RE nº 6**, portadora da Cédula de Identidade RG nº  
13.828.425, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO  
PREVIDENCIÁRIO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 26 de novembro de 2020.

  
**MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA**  
Diretor Executivo

  
**VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO**  
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*